

**CARTA CONVITE Nº. 008/2019**

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO E MAPAS TÁTEIS PARA O MUSEU DA IMIGRAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

No dia 28 de maio de 2019, às 10h30, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta financeira conforme carta-convite 008/2019.

Foram enviadas cartas-convite às seguintes empresas:

- Andaluz Acessibilidade
- Avance Acessibilidade
- Direct Borrachas
- Marwell
- Planeta Acessível
- Prime Acessibilidade
- Seal Acessibilidade
- Via Táctil

Apresentaram propostas:

- Avance Acessibilidade
- Prime Acessibilidade
- Seal Acessibilidade

As demais empresas declinaram da participação por telefone e/ou e-mail.

Entre as empresas interessadas, apenas a Seal Acessibilidade não enviou representante para a sessão de abertura dos envelopes. Iniciada a sessão, a Comissão de Chamada Pública realizou a análise preliminar dos documentos de comprovação técnica. As empresas Avance Acessibilidade e Prime Acessibilidade não apresentaram os atestados de capacidade técnica, tampouco a relação de empresas em que prestaram ou prestam serviços semelhantes ao do escopo do edital. Já a empresa Seal Acessibilidade não apresentou qualquer documentação referente à comprovação técnica exigida. Conforme previsto no edital, foi concedido prazo adicional até às 18h do mesmo dia para entrega e complemento das documentações pendentes.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou à leitura das propostas financeiras com os seguintes valores mensais:

- Avance Acessibilidade R\$ 39.678,00
- Seal Acessibilidade R\$ 42.278,00
- Prime Acessibilidade R\$ 45.930,00

Na sequência, em atenção ao disposto no item 8.4 do documento convocatório, a Comissão da Chamada Pública abriu às concorrentes presentes a possibilidade de revisão de seus orçamentos dada a realidade apresentada. Nenhum dos representantes demonstrou interesse.

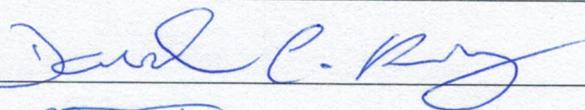
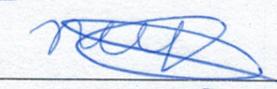
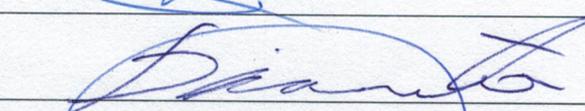
Feito tal anúncio, a Comissão da Chamada Pública dispensou os representantes e se debruçou sobre a análise técnica de cada proposta, especialmente sobre sua adequação ao escopo dos serviços descritos na Carta Convite 008/2019, constatando que as empresas atenderam satisfatoriamente ao solicitado no documento convocatório.

Findo o prazo adicional para complementação da documentação de comprovação técnica, apenas a empresa Avance Acessibilidade atendeu plenamente ao exigido no edital. As demais concorrentes não supriram as pendências apontadas pela Comissão de Chamada Pública durante a sessão de abertura dos envelopes, sendo assim desclassificadas do processo de contratação.

Sendo assim, pela comprovação técnica apresentada, bem como pela proposta financeira em acordo com os preços praticados pelo mercado, a Comissão de Chamada Pública considerou a proposta da Avance Acessibilidade a vencedora do processo e indica sua contratação para o serviço objeto da Chamada Pública 008/2019.

**NOME**

**ASSINATURA**

NOME	ASSINATURA
DANIEL C. RAMOS	
Melvin Peunio	
CÉSAR FIMMENTA	
TRAJANO RODRIGUES	